



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Certificado Número: 53514

Emissão inicial em: 06/04/2015

Versão: 2

Emissão em: 11/01/2017

Validade até: 05/04/2017

A OCP-TELI certifica que o produto descrito neste certificado está em conformidade com os documentos normativos indicados.

Modelo do produto: X5

Classificação - ANATEL: Transceptor de Radiação Restrita

Categoria - ANATEL: II

Requerente: Zein Importação e Comércio Ltda.

Endereço: Av. Celso Garcia, 1585 / 1601 - Brás - São Paulo - SP - CEP: 03015-000

CNPJ: 09.023.754/0001-31

Fabricante: Shantou Chenghai Jinjun Toys Co. Ltd.

Endereço: Yongxin Industrial Zone - Lianshang Town - Chenghai District - Shantou City - Guangdong - China.

Regulamentos Aplicáveis:

Resoluções da ANATEL N°: 442 / 506

OCD designado pelo Ato nº 19.434 da ANATEL, de 28 de Setembro de 2001.

Marca de Conformidade do OCD:



OCP-TELI

Original assinado por:
José Norberto Dias Athayde
Diretor Presidente



Especificações Técnicas:

Transceptor de Radiação Restrita, controle remoto para quadricóptero, com as seguintes características:

Faixa de Frequência	Potência Máxima	Designação de emissões	Tecnologia	Modulação	Taxa de Transmissão
2400 MHz a 2483,5 MHz	0,00967 W (9,85 dBm)	845KX9D	DSSS	FSK	Até 1 Mbps

- O produto possui antena integrada.

Observação:

- O transmissor modelo X5 poderá controlar os quadricópteros modelos X5, X5C, X5A, X5U, BMDR01 e SMDR01, que são apenas receptores e estas variações se diferenciam apenas na existência de câmera ou não. Os quadricópteros internamente utilizam a mesma placa de circuito impresso.

Laboratório / Relatórios de Testes:

IPE - Instituto de Pesquisas Eldorado

LET-EMC-RE 2395-0146-01-C - 01.00	27/03/2015	LET-TDS-RE 2395-0146-01-C [2.4G] - 01.00	26/03/2015
-----------------------------------	------------	--	------------

Normatel Ltda.

RTN18816	06/01/2017
----------	------------

INPE/LIT - Laboratório de Integração e Testes

GMMC40-R01	20/12/2016
------------	------------

Observações:

- Para fins de comercialização e ou uso, é necessário obter a sua homologação nos termos da Regulamentação da ANATEL, em vigor.
- O produto objeto deste certificado esta sujeito à comprovação periódica de que mantém as características técnicas originalmente certificadas.
- Ensaio de SAR não aplicável: o equipamento possui potência medida emitida em um tempo médio de 6 (seis) minutos é igual ou menor que 20 mW e o pico de potência emitida é menor que 2 W.
- Este certificado foi atualizado em razão da alteração da placa interna do produto e da inclusão de novos modelos de quadricóptero.